



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE
VOCÊ MAIS CIDADÃO

LEI Nº 390/2003,

DE 25 DE JUNHO DE 2003.

**DENOMINA RUA QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **JOAQUIM GREGÓRIO DE LIMA**, a rua que nasce na rua Antonio Alves de Lima e termina na rua Nenen Marinheiro - bairro Juremal - Várzea Alegre-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, em 25 de junho de 2003.


JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA
Prefeito Municipal